



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



Mensagem ao Projeto de Lei nº 020/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Projeto de Lei Ordinária
RECEBIDO SOB Nº 32 / 2022
Em 28/07/2022

Miracatu, 27 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal;

Tenho a honra de encaminhar as Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre crédito adicional suplementar, que visa atender às demandas do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb, no que tange a alteração efetuada na Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020 – Novo Fundeb, que ampliou a aplicação de 60% (sessenta por cento) para 70% (setenta por cento), referente a aplicação dos profissionais da educação, em especial com a advento da Lei Federal 14.276 de 27 de dezembro de 2021, a qual ampliou o rol de profissionais que podem ser inclusos na aplicação do mínimo de 70% (setenta por cento). O Ajuste será necessário visando a adequação da folha de pagamento.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, dentro do prazo regimental, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município, para que possamos efetuar os processos de despesas específico para atendimento da demanda referente ao Exercício de 2022.

Atenciosamente;

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

REGISTRAR
À consideração do Sr. Presidente

Em 28/07/22

Everton da Silva Alcântara
RG: 41.654.523-6
Diretor Administrativo
Câmara Municipal de Miracatu

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/C7BC-D199-49CC-1C10>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 020 DE 27 DE JULHO DE 2022

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Projeto de Lei Ordinária
RECEBIDO SOB Nº 31 / 2022
Em 28/07/2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 2.559.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil Reais)**:

Func/Prog	Especificação	Ficha	D.R.	Valor
01.07.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01.07.06	FUNDEB			
12.3610005.2031	Fundeb 30% - Fundamental			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	319	02.262.0000	107.000,00
12.3610005.2033	Fundeb 70% - Fundamental			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	327	02.261.0000	660.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	328	02.261.0000	500.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	329	02.261.0000	350.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	330	02.261.0000	7.000,00
12.3650005.2032	Fundeb 70% - Infantil			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	346	02.261.0000	350.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	347	02.261.0000	280.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	348	02.261.0000	305.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			2.559.000,00

Art. 2º A presente suplementação dar-se-á pela anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Func/Prog	Especificação	Ficha	D.R.	Valor
01.07.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01.07.01	MANUT. DOS SERV. EDUCACIONAIS			
01.07.06	FUNDEB			
12.3610005.2031	Fundeb 30% - Fundamental			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	314	02.262.0000	572.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	316	02.262.0000	373.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



12.3650005.2030	Fundeb 30% - Infantil			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	334	02.262.0000	1.100.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	335	02.262.0000	317.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	344	02.262.0000	197.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO			2.559.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se as peças de planejamento do PPA - Plano Plurianual Lei 2009/21 – 2022 a 2025; LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei 2015/21 e LOA – Lei Orçamentária Anual Lei 2017/21, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 27 de julho de 2022.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 906/2022
Data: 28/07/2022 - Horário: 14:25
Legislativo

CIENTE

Autue-se para tramitação
Encaminhe-se para as Comissões
competentes

Em 29/07/22
[Assinatura]

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/C7BC-D199-49CC-1C10> e informe o código C7BC-D199-49CC-1C10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7BC-D199-49CC-1C10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 27/07/2022 15:15:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/C7BC-D199-49CC-1C10>